

Goiânia, 10 de fevereiro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 004/2020

De: SESMT/ GP

Para: Setor de Compras HDT

1. MATERIAL:

Registro para hidrante, adaptador Storz Rosca Interna, mangueiras de incêndio e esguicho regulável storz.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- I. Válvula angular hidrante (registro globo) 400 lbs 2.1/2" x 45°, material fabricado em latão, com pressão máxima de trabalho de 16kgf/cm² (1,6Mpa) e temperatura máxima de trabalho de 120°;
- II. Adaptador storz para rosca globo 5FPP em latão 1.1/2 pol. para 2.1/2 pol.
- III. Mangueira de incêndio Tipo 2, com pressão de trabalho de 14Kgf/cm², pressão de ruptura acima de 55 Kgf/cm², diâmetro de 1.1/2", comprimento de 15m e de acordo com a NBR 11861.
- IV. Esguicho de jato regulável, para sistemas de combate a incêndio, com entrada tipo Storz de 1.1/2" e luva de borracha sintética para manejo e proteção.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O matéria requisitado será destinado aos 3 (três) hidrantes do hospital, instalados no corredor central próximo a UTI Adulto e próximo aos postos de enfermagem das Alas A e B. Os sistemas de hidrantes são necessários para combate a incêndio, portanto, devem estar em pleno funcionamento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- 15945 I. Válvula angular hidrante (registro globo) – Quant. 03
- 24360 II. Adaptador storz para rosca globo 5FPP em latão – Quant. 03
- 21555 III. Mangueira de incêndio Tipo 2 de 15m – Quant. 6

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



IV. Esguicho de jato regulável – Quant. 03

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

José Augustinho Zago
Coordenador de Gestão de Pessoas
ISG/ HDT